



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 1/2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 2.016, de 2015, do Poder Executivo, que “Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nºs 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 25 de fevereiro de 2016.

  
EDUARDO CUNHA  
Presidente